

Despacho D/28/2022

Ao abrigo da competência prevista na alínea k) do artigo 55.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho 11913/2021, de 2 de dezembro, aprovo a criação do curso pós-graduado não conferente de grau “Métodos e Técnicas em Investigação Científica”, cujo regulamento e plano de estudos se publica em anexo.

Luís Manuel Carriço
Diretor

CURSO PÓS-GRADUADO NÃO CONFERENTE DE GRAU “MÉTODOS E TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA”

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), o Curso Pós-Graduado não conferente de grau “Métodos e Técnicas de Investigação Científica”, adiante designado por curso.

2.º

Objetivos

O objetivo do curso é atrair futuros estudantes de doutoramento permitindo, desde logo, a sua inclusão no ambiente de investigação de uma unidade de I&D da FCUL, integrando equipas que desenvolvem trabalho de investigação científica de topo e orientado por professor ou investigador doutorado da FCUL.

A formação base pode sempre ser complementada com uma componente opcional a definir pela Comissão Científica do curso, nomeada pelo Diretor da FCUL, e constante do plano de estudos do curso.

3.º

Condições de matrícula e inscrição

1. Podem candidatar-se a este curso, os titulares de um grau de Licenciado, ou Mestre em Ciência, Tecnologia ou Engenharia, ou em outra área de formação considerada adequada pela Comissão Científica do curso.
2. Condições específicas de acesso: ser titular do grau de licenciado, não ter frequentado anteriormente o mesmo curso por período de 1 ano, e ser aceite pela Comissão Científica do curso.
3. A seriação/seleção dos candidatos será feita pelos membros da Comissão Científica do curso, mediante apreciação curricular.
4. Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula/inscrição dos candidatos selecionados nos prazos definidos pela Comissão Científica do curso.
5. Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:
 - a) certidão comprovativa de um dos graus referidos no n.º 1;
 - b) *curriculum vitae*;
 - c) documento de identificação;



4.º

Fixação do número de vagas

As vagas são fixadas pelo Diretor, sob proposta da Comissão Científica do curso. O número de vagas será divulgado na internet, no sítio institucional da FCUL.

5.º

Prazos de candidatura

Aberto em permanência.

6.º

Condições de funcionamento, avaliação e certificação

1. O curso tem uma duração mínima trimestral e máxima de 1 ano.
2. O número total de créditos a obter no curso é de 15 ECTS por trimestre e nunca poderá exceder os 60 ECTS.
3. A avaliação tem duas componentes:
 - (i) avaliação de relatório escrito com o trabalho de investigação desenvolvido (80%);
 - (ii) discussão científica com o orientador do plano de trabalhos desenvolvido (20%).
4. A avaliação final será qualitativa ou expressa no intervalo de 10 a 20, da escala numérica inteira de 0 a 20.
5. A frequência com aproveitamento é atestada por um Certificado, emitido no prazo máximo de 90 dias úteis, após a sua requisição pelo interessado.

7.º

Propinas

As propinas são fixadas pelo Conselho de Gestão da FCUL e dependem do número de ECTS do curso. O custo correspondente à inscrição em unidades curriculares de formação em competências transversais, ou unidades curriculares isoladas de programas de doutoramento da FCUL, será o considerado em vigor na tabela de emolumentos da FCUL.

8.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1. O curso não conferente de grau tem uma duração mínima trimestral até ao máximo de 1 ano. O número de créditos de formação obrigatória é de 15 ECTS por trimestre, obtidos na unidade curricular "Métodos e Técnicas de Investigação".

2. A duração da componente de formação obrigatória não é contabilizada para efeito de contagem do tempo de estudos em programa doutoral a realizar na FCUL.
3. É possível complementar a formação com unidades curriculares de programas de doutoramento da FCUL, ou com unidades curriculares isoladas de competências transversais, desde que não seja ultrapassado o limite máximo de 42 ECTS/Semestre, 12 ECTS por semestre para além da unidade curricular “Métodos e Técnicas de Investigação”